



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

CMU 001403-100 04/08/2023 00:42

MOÇÃO nº 344/2023

Moção de Congratulações e Louvor aos 107 Agentes Comunitários de Saúde e 55 Agentes de Endemias pela conclusão da capacitação do Ministério da Saúde.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado, pelo douto Plenário requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos 107 Agentes Comunitários de Saúde e 55 Agentes de Endemias pela conclusão da capacitação do Ministério da Saúde, por meio do curso "Saúde com Agente".

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção parabenizando os 162 servidores concluintes do curso "Saúde com Agente", uma capacitação do Ministério da Saúde com objetivo de auxiliar estados e municípios na formação dos profissionais.

Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para desenvolvimento de um grande trabalho.

Uruguaiana, 03 de agosto de 2023.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas

(Certificado)